



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XI • Nº 2.185 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 342/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 8881, para custear despesas de viagem institucional no dia 25 de novembro de 2025, para participação do evento “Gestão Pública: Boas Práticas, Governança e Probidade”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em conjunto com o TCE - Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público Estadual, na cidade Palmas/TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A Prefeitura Municipal de Guaraí, por meio da Superintendência de Licitações, TORNA PÚBLICO a suspensão “Sine Die”, do processo licitatório acima, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços contínuos de suporte e apoio às atividades de gestão e operacionais para as unidades do poder executivo municipal de Guaraí-TO.

COMUNICA que a suspensão se dá pelo recebimento de impugnações que merecem análises técnicas/jurídicas, havendo possibilidade de retificação.

Guaraí-TO, 24 de novembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP